

PORTARIA Nº 023/93-DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 540

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o feriado nacional fixado para a próxima sexta feira Santa;

Considerando os feriados estabelecidos pelo Código de Organização Judiciária; e

Considerando finalmente, a conveniência de serviço, as peculiaridades da Capital e o feriado bancário fixado para esta quinta feira,

RESOLVE :

Art. 1º. Dispensar os servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, do comparecimento e do trabalho, nos próximos dias 08 e 09 de abril de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, Capital, em 07 de abril de 1993

LEONARDO FREGONESI JÚNIOR

Diretor Geral